ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

Aroazes – Pi, 17 de Fevereiro de 2021

Do: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Ratificação e celebração de contrato.

TERMO DE RATIFICACÃO DE DISPENSA

Ref. Processo Administrativo nº 018/2021. DISPENSA 011/2021 contratação de MEI para execução de serviços de manutenção de computadores dos órgãos que compõem a administração pública, cujo contratante é o Município de Aroazes/PI.

Senhor Presidente,

Considerando a Justificativa da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer da Procuradoria Geral do Município, que aprova a contratação **RATIFICO** a Dispensa em favor da empresa **INFORMAX - MEI**, empresa inscrita no CNJP sob o nº 28.604.722/0001-74, com sede na Av. 27 de Fevereiro, 938 – Centro em Aroazes - Pi, representada neste ato por JOÃO VIEIRA DE SOUSA, administrador, portador do RG 1.986.791 – SSP-PI, CPF nº 848.036.303-72, para execução de serviços de manutenção de computadores dos órgãos que compõem a administração pública de Aroazes-PI, no valor de até R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), ano, nos termos e condições estabelecidas por esta Prefeitura, com fulcro no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e autorizo a sua contratação, cujo contratante é o Município de Aroazes - PI, e convencido das razões que possibilitam a dispensa do processo licitatório, determino a publicação do extrato da justificativa devidamente ratificado por este termo, na imprensa oficial e observando o prazo legal, a fim de que possa surtir seus reais efeitos externos para eficácia do ato.

Após o cumprimento do presente termo, seja providenciado o respectivo contrato com base na minuta devidamente aprovada.

Esclareço que, após formalização contratual, deverá ser acostado ao processo, cópias comprobatórias da execução do objeto, incluídas as autorizações de todas as despesas a serem realizadas.

Registre-se, publique-se o extrato e cumpra

MANOEL PORTELA DE CARVALHO NETO
PREFEITO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

Aroazes – Pi, 17 de Fevereiro de 2021

Do: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Ratificação e celebração de contrato.

TERMO DE RATIFICACÃO DE DISPENSA

Ref. Processo Administrativo nº 019/2021. DISPENSA 012/2021 contratação de empresa para execução de serviços de fiscalização de obras de engenharia, cujo contratante é o Município de Aroazes/PI.

Senhor Presidente,

Considerando a Justificativa da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer da Procuradoria Geral do Município, que aprova a contratação **RATIFICO** a Dispensa em favor da empresa **A&R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, empresa inscrita no CNJP sob o nº 03.707.356/0001-58, com sede na Rua Sobradinho, 296 – B – Centro na cidade de São José do Piauí - Pi, representada neste ato por RUAN BEZERRA E SILVA, administrador, portador do RG 3.304.066 – SSP-PI, CPF nº 059.429.703-60, para execução de serviços de Fiscalização e acompanhamento das obras de Engenharia no município de Aroazes – Pi, no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), nos termos e condições estabelecidas por esta Prefeitura, com fulcro no art. 24, inc. I, da Lei nº 8.666/93 e autorizo a sua contratação, cujo contratante é o Município de Aroazes - PI, e convencido das razões que possibilitam a dispensa do processo licitatório, determino a publicação do extrato da justificativa devidamente ratificado por este termo, na imprensa oficial e observando o prazo legal, a fim de que possa surtir seus reais efeitos externos para eficácia do ato.

Após o cumprimento do presente termo, seja providenciado o respectivo contrato com base na minuta devidamente aprovada.

Esclareço que, após formalização contratual, deverá ser acostado ao processo, cópias comprobatórias da execução do objeto, incluídas as autorizações de todas as despesas a serem realizadas.

Registre-se, publique-se o extrato e cumpra

MANOEL PORTELA DE CARVALHO NETO
PREFEITO

DISPENSA Nº 08/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo objetivou a contratação de **STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ 12.710.740/0001-09, para a prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Demerval Lobão - PI**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação de **STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ 12.710.740/0001-09**, no valor de valor mensal de **R$ 6.252,64 (seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais sessenta e quatro centavos).**

Cumpra-se.

RICARDO DE MOURA MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 014/2021

Processo Administrativo: nº 014/2021

Procedimento Licitatório: nº. 08/2021.

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: artigo 24, II da lei 8666/93.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI.

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ 12.710.740/0001-09

Valor Global: R$ 6.252,64 (seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais sessenta e quatro centavos).

Recursos: Próprios e outros.

Data da assinatura: 12 de fevereiro de 2021

Vigência: 02 meses